



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II Termo de Referência

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis

1. Introdução

O presente Termo tem por objetivo definir as condições para a aquisição de materiais gráficos, visando atender às necessidades administrativas da Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis.

2. Objeto

Constitui objeto a aquisição de material gráfico (papel timbrado, envelopes timbrados, etc.) para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis.

3. Justificativa

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos diversos, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Alvinópolis, planeja a compra do item citado no objeto deste termo (TR).

Nº.	Quant.	Material	Valor
1	200	Envelopes brancos – timbrados - 24x34	
2	5000	Papel timbrado	
TOTAL			

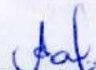
4. Fundamento Legal

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Especificamente, fundamenta-se no artigo 75, inciso II, que prevê hipóteses de dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, bem como em outras situações em que a licitação se torne inviável ou desnecessária, garantindo eficiência e celeridade no atendimento das necessidades administrativas.

5. Do prazo, local, data e condições de entrega

A entrega será imediata em conformidade com o disposto no art. 95, I da lei 14.133, de 1º de abril de 2.021. Na Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, a rua 5 de Fevereiro, nº 14.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 12 de dezembro de 2025.


Angélica Maria de Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO